



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 833/2023/DCF

Uruguaiiana, 28 de junho de 2023

A

MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

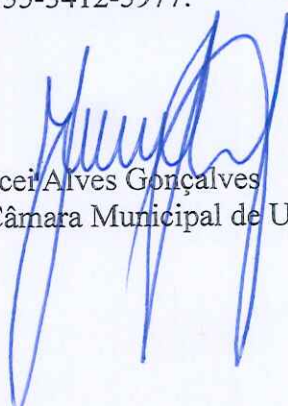
Aos cuidados do representante, Sr. Antônio Carlos Coelho

Endereço: Rua Zelma Antunes Pereira, n.º59, Bairro Itai,

CEP: 92990- 000, cidade Eldorado do Sul/RS.

Assunto: Notificação de imposição de penalidade multa- Contrato 8/2019 -Serviço de Vigilância.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, neste ato representada por seu Presidente Joalcei Alves Gonçalves vem NOTIFICAR a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, já qualificada no Contrato número 8/2019 (prestação de serviço de Vigilância) da aplicação da penalidade de multa , no valor de R\$ 8.513,71 (oito mil quinhentos e treze reais e setenta e um centavos) a ser pago na forma de depósito Identificado, seguindo os seguintes dados bancários: Nome do Beneficiário: Câmara Municipal de Uruguaiiana, Cnpj: 01.701.521/0001-39, Banco Banrisul n.º041 Agência n.º 0430, Conta Corrente n.º 04.017495.0-4 , conforme decisão fundamentada da autoridade desta Casa Legislativa, juntada em anexo.
2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo improrrogável de 5(cinco) dias úteis , conforme previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Joalcei Alves Gonçalves- Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no endereço Rua Bento Martins, 2619, Cep. 97.501-520 – Uruguaiiana-RS- fone 55-3412-5977.


Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana